

Esclarecimento 04

1 - Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?

R: Sim, está correto o entendimento.

2 - Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços?

R: Não a contrato vigente para a contratação em questão.

3 -Deverá ser provisionado adicional Noturno? Em caso positivo, qual porcentagem?

R: Conforme planilha de composição de custos, o adicional noturno será de 20% para o posto de Vigia Noturno.

4 - Deverá ser provisionado gratificação ao encarregado? Em caso positivo, qual porcentagem?

R: Informamos que não a previsão para este posto de trabalho na presente contratação.

5 - A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?

R: Conforme previsão editalícia, o valor a ser ofertado na fase de lances será pelo valor global.

6 e 7 - Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?

R: Considerando as atividades desta Fundação, tal hipótese não ocorre.

8. Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?

R: Sim, está correto o entendimento.

9. O orçamento da administração foi baseado em qual CCT?

R: Todas as convenções utilizadas, estão discriminadas no Edital, item 6.7.

10. Está correto o nosso entendimento de que os documentos de habilitação serão solicitados apenas para o licitante vencedor, após findada a fase de lances?

R: Sim, está correto o entendimento.

11. Qual o valor da tarifa de transporte público do município?

R: R\$ 5,15.

12. A execução do contrato obrigará a exclusão do Simples?

R: Caso a empresa no momento da licitação esteja enquadrada no Simples, não poderá utilizar dos benefícios para apresentação da proposta. E ainda, caso sagre vencedora do certame, deverá realizar o desenquadramento.

13. Será necessário possuir escritório no local de execução do contrato?

R: Sim. Para facilitar a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto.

14. Gentileza disponibilizar o modelo da planilha de custos em formato editável (Excel), para fins de adequação da proposta?

R: Sim, será enviado.